

Edital nº 82/2019 – DFM/DTA

Abertura de vagas para transferência no ano de 2020

A Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, com base na Resolução Unesp nº 74, de 09/10/2017, torna público que no período de **21 a 25/10/2019** estarão abertas as inscrições para preenchimento de **03 (três)** vagas por TRANSFERÊNCIA para a **2ª série** do Curso de Graduação em **Medicina**.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas unicamente via internet. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/graduacao/editais/transferencia-medicina/>, localizar a opção “inscrição”, para o exame de transferência, com início às 00:01 hora do dia 21 de outubro de 2019 e término às 23:59 horas do dia 25 de outubro de 2019 (horário de Brasília), preencher e enviar a ficha de inscrição online.

No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que leu e aceitou os termos deste edital e que está **regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina no ano letivo de 2019**.

Após o preenchimento e envio da ficha online, o candidato receberá uma mensagem na tela de seu computador informando que a inscrição foi efetivada, bem como o número do protocolo de inscrição e a opção de gerar boleto, onde o candidato imprimirá o documento. Somente serão aceitas inscrições com o pagamento efetuado até **25/10/2019**, através do boleto bancário gerado pelo sistema de inscrições, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento da mesma no site, link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/graduacao/editais/transferencia-medicina/>, através da opção “consulta”.

Havendo qualquer problema com relação à inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail graduacao.fmb@unesp.br ou pelos telefones: (14) 3880.1100, 3880.1116 e 3880.1925, para verificar o ocorrido.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **31/10/2019** pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá direito de interpor recurso junto à Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília), em nome da Direção da Faculdade de Medicina, no prazo de 01 (um) dia útil sobre o indeferimento de sua inscrição, a contar da data da divulgação, o qual será respondido até o dia **11/11/2019**.

II – DO PROCESSO SELETIVO

1. Da Prova Escrita:

a) A prova será realizada na Central de Aulas da Faculdade de Medicina - Câmpus de Botucatu – Distrito de Rubião Júnior no dia **17 de novembro de 2019**, às 9 horas (horário de Brasília);

b) A prova constará de 100 (cem) questões, na forma de testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, versando sobre todas as unidades curriculares obrigatórias ministradas no ano anterior ao pretendido para transferência, sendo o número de questões proporcional à carga horária das mesmas, e terá duração de 04 (quatro) horas;

c) Os Planos de Ensino das unidades curriculares que compõem a 1ª série do Curso de Graduação em Medicina estão disponíveis no link: <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/graduacao/medicina/planos-de-ensino/>;

d) Somente será admitido no local da realização da prova o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou equivalente com foto;

e) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

f) O resultado da prova escrita será divulgado no dia **20/11/2019** através do link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/graduacao/editais/transferencia-medicina/>, opção "Resultado da Prova Escrita (Edital nº 82/2019 – DFM/DTA)", e da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

g) Após a divulgação do resultado, o candidato terá direito de interpor recurso em nome da Direção da Faculdade de Medicina, junto à Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação, o qual será respondido até o dia **26/11/2019**.



2. Os casos de empate:

No caso de empate, será realizada prova prática no Eixo Bases Biológicas, Fisiológicas e Clínicas das Doenças Prevalentes (Módulo Célula, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo de Sistema Nervoso, Módulo Hematológico, Módulo Órgãos dos Sentidos, Módulo Sistema Circulatório, Módulo Sistema Respiratório e Módulo Tegumentar).

A prova será realizada no dia **02 de dezembro de 2019, às 16:00 horas**, devendo o candidato comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina com 30 minutos de antecedência do início da prova.

O resultado da prova prática será divulgado no dia **04/12/2019**.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso, junto à Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília), em nome da Direção da Faculdade de Medicina, no prazo de 1 (um) dia útil, o qual será respondido até o dia **09/12/2019**.

III – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os **três primeiros** classificados deverão apresentar pessoalmente os documentos abaixo relacionados, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina, no dia **03 de janeiro de 2020**, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília).

Documentos:

1. Para candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional:

- a) Histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;
- b) Critérios de aprovação adotados pela instituição de origem;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecidas pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela secretaria da instituição.

2. Para candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Estrangeira:

- a) Prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
- b) Histórico escolar do curso superior de origem, contendo a carga horária de cada disciplina, inclusive de estágios e trabalhos de campo, e notas obtidas;



- c) Parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria da Educação, se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no Exterior;
- d) Os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;
- e) Critérios de aprovação adotados pela Instituição de Origem;
- f) Programa de disciplinas cursadas, fornecidas pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Instituição.

Os candidatos classificados, oriundos de Instituição de Ensino Superior estrangeira, têm o prazo de 12 (doze) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizar sua situação junto à Seção Técnica de Graduação da Unidade, providenciando junto à Secretaria da Educação a equivalência de estudos em nível de ensino médio, bem como a tradução oficial de todos os seus documentos.

IV – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

As transferências estão condicionadas:

- a) às adaptações curriculares necessárias, exigidas pelo Conselho de Curso e aprovadas pela Congregação;
- b) à aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- c) ao aproveitamento de estudos de pelo menos 30% da carga horária do conjunto de disciplinas da estrutura curricular do curso de destino;
- d) ao encaminhamento da documentação exigida.

A Comissão responsável pelo Exame de Transferência para o ano letivo de **2020**, procederá à análise dos documentos dos três primeiros classificados e no caso da necessidade do mesmo cumprir adaptações curriculares referentes ao ano anterior, deverá obrigatoriamente cumpri-las no ano letivo de **2020**, ficando retido na referida série.

V – DA MATRÍCULA

O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá matricular-se no dia **03 e 04 de fevereiro de 2020**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília), na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina, apresentando cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:



1. 01 foto 3x4;
2. Xerox da cédula de identidade e do CPF (em fls. A4);
3. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
4. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
7. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
8. Cópia do passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiros;

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação constante do item III do presente edital, para que a omissão Responsável proceda à análise de seu currículo, e posteriormente o candidato efetue sua matrícula.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todos os temas constantes no Edital e da legislação pertinente (Resolução UNESP nº 74, de 09 de outubro de 2017).
3. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
4. A Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Medicina encontra-se à disposição dos interessados no site da Faculdade de Medicina de Botucatu, em <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/graduacao/medicina/>.
5. O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, uma única vez, e disponibilizado para consulta na Internet.
6. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina, pelos telefones: (14) 3880.1100, 3880.1116 e 3880.1925, *Home Page* www.fmb.unesp.br e Endereço Eletrônico (e-mail) graduacao.fmb@unesp.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Exame de Transferência.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, aos 02 de outubro de 2019.

**Profa. Associada Maria Cristina Pereira Lima
Diretora**